



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita**

---

*LEI Nº 755, DE 16 DE JANEIRO DE 2009*

*“Altera Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC -, e dá outras providências”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:*

*Art. 1º O inciso I e alíneas do art. 69 da Lei n 749/2008, passam a vigorar com a seguinte composição e redação:*

*I - Diretoria, composta por:*

- a) Presidente;*
- b) Diretoria de Benefícios;*
- c) Coordenador da Divisão de Benefícios;*
- d) Diretoria Financeira;*
- e) Coordenador da Divisão Financeira;*
- f) Chefia de Estatística e Informática;*
- g) Procuradoria*
- h) Perícia.*

*Parágrafo único. O subsídio do Cargo de Presidente será equivalente ao de Secretário Municipal, os demais Cargos, todos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo do Município, terá sua remuneração equiparada aos valores praticados pelo Poder Executivo, conforme definido em sua Estrutura Administrativa.*

*Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2009.*

  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
*Prefeita Constitucional de Cuité*

---